



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
RECONHECIMENTO***

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado
de Goiás.**

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, vem a público manifestar veementemente sua insatisfação e **REPÚDIO** à concessionária de serviços públicos "Águas de Ipameri" devido à constante má prestação de serviços em nosso município, após a devida análise em plenário.

É um direito fundamental dos cidadãos receber serviços públicos de qualidade, e as concessionárias têm a obrigação de proporcionar isso. Entretanto, a concessionária "Águas de Ipameri" tem falhado em cumprir suas obrigações contratuais e legais, causando transtornos e prejuízos à nossa população.

Os municípios têm enfrentado sérias dificuldades com o fornecimento de água e outros serviços essenciais, o que afeta negativamente a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Acreditamos que a concessão de serviços públicos deve ser baseada na qualidade, eficiência, transparência e



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

responsabilidade social, mas a "Águas de Ipameri" tem reiteradamente falhado em cumprir esses princípios.

Portanto, a Câmara Municipal de Ipameri expressa seu forte repúdio à concessionária "Águas de Ipameri" e exige que ela tome medidas imediatas para solucionar os problemas e melhorar substancialmente a prestação de serviços à nossa comunidade.

Além disso, convocamos as autoridades competentes a fiscalizar rigorosamente a atuação da concessionária e a adotar as medidas necessárias para proteger os interesses dos cidadãos ipamerinos.

Esta moção será encaminhada à "Águas de Ipameri", ao Poder Executivo Municipal, à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Goiás e a outros órgãos competentes, com o objetivo de tratar essa situação com a urgência e seriedade que merece.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

Alisson Rosa
Vereador

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

(Continuação da Moção de Repúdio para a “Águas de Ipameri”)

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Paulo José Machado Sugai
Vereador

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Ronnideber Chisttoper Luciano
Vereador Roni

Cláudio Machado Vaz
Vereador

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes